

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 4477 do Jornal Correio do Povo do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410
ATO DE PRESENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 103/2024
Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para locação de projeção mapeada, telões, transmissão ao vivo, on-line, painel led, filmagem e equipamentos audiovisuais, para atender os eventos da prefeitura de Laranjeiras do Sul.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3633-8136

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2024
CONCORRÊNCIA Nº 004/2024
1º TERMO ADITIVO – PRAZO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MULTIFUNÇÃO, LARANJEIRAS DO SUL, PARANÁ.

CONTRATADA: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP: 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: MARION ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 95.404.968/0001-90, situada a Rua Deolinda Oliveira Luz, nº 680, Presidente Vargas, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.304-480 neste ato representada pelo Sr. SERGIO LUIZ GUERRA, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 488.048.949-20 e portador da cédula de identidade nº 4.119.492-8-SSP/PR.

PRAZO EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias.
DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2024.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3633-8136

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2024
INEXIBILIDADE Nº 007/2024
1º TERMO ADITIVO – PRAZO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LOQUEIRO OFICIAL PARA REALIZAÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO DE BENS MÓVEIS INSERÍVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

CONTRATADA: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP: 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADO: SIDNEY BELARMINO FERREIRA JUNIOR, brasileiro, casado, loqueiro, portador da Cédula de Identidade nº 8.871.307-9-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 049.611.679-75.

PRAZO VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.
DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2024.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3633-8136 ou (42) 3633-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 205/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2024-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal nº 14.133/2021, torna público os Preços Registrados no Pregão Eletrônico nº 093/2024 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BIBLIOTECAS COM OBRAS LITERÁRIAS DIVERSAS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL E PARA OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Modelo, Quantidade, Preço, Preço Total. Contains 6 rows of item details for library acquisitions.

2
BIBLIOTECA DE ENSINO FUNDAMENTAL 4º ANO COMPOSTA POR 298 LIVROS LITERÁRIOS, SELECIONADOS E ADEQUADOS À FAIXA ETÁRIA DO ALUNO.

3
BIBLIOTECA DE ENSINO FUNDAMENTAL 4º ANO COMPOSTA POR 298 LIVROS LITERÁRIOS, SELECIONADOS E ADEQUADOS À FAIXA ETÁRIA DO ALUNO.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 457.799,95 (quatrocentos e setenta e sete mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2024.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2024.

No dia 18 de setembro de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, HOMOLOGA o Processo Licitação Modalidade Pregão Eletrônico Nº 093/2024, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BIBLIOTECAS COM OBRAS LITERÁRIAS DIVERSAS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL E PARA OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, em favor da(s) empresa(s) vencedora(s) pelo critério Menor Preço por Lote.

Table with columns: VENCEDOR, LOTE, VALOR TOTAL RS. Row 1: SONAR EDITORA E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA, 01, 02, 03, 04, 05, 06, 457.799,95.

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Nº 093/2024 R\$ 457.799,95 (Quatrocentos e Cinquenta e Sete Mil, Setecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos).

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 415/2024
O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO:
De acordo com o Artigo 2º da Portaria nº 395/2024, datada de 04 de setembro de 2024, devidamente publicada na página 05-A, Edição de nº 4.468, de 06 de setembro de 2024, que convocou candidata aprovada no Concurso Público Municipal nº 001/2023 para o Cargo abaixo relacionada, que a referida candidata não compareceu em tempo hábil para assumir a vaga proposta, e assim sendo, abdicou dos direitos advindos do referido Certame de acordo com o Artigo 4º da Portaria acima mencionada.

Table with columns: GRUPO OCUPACIONAL, NOME, COLOCAÇÃO, CARGO. Row 1: BRUNA LARISSA DE OLIVEIRA, 12º, Médico ESF.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 19 de setembro de 2024.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Exp. João Maria 1020 – Centro – CEP: 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 416/2024
O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO
1º. A convocação da candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público Municipal de nº 001/2023, homologado através do Edital de Homologação de nº 014/2023 de 22/11/2023, para assumir a vaga para o cargo a que foi habilitada.

2º. A candidata deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos no Edifício da Prefeitura Municipal, sito à Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro, CEP: 85301-410, entre os dias 20 de setembro a 03 de outubro de 2024, em horário normal de expediente.

3º. A candidata classificada deverá apresentar-se portando as cópias dos documentos conforme o Anexo I para Nomeação, sob o Regime Jurídico ESTATUTÁRIO de acordo com o item nº 19 do Edital de nº 001/2023.

4º. O não comparecimento no local e até a data estabelecida no Artigo 2º, implicará na perda dos direitos advindos do Concurso.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 19 de setembro de 2024.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Exp. João Maria 1020 – Centro – CEP: 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 417/2024
O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO
1º. A convocação das candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público Municipal de nº 001/2023, homologado através do Edital de Homologação de nº 014/2023 de 22/11/2023, para assumir a vaga para o cargo a que foram habilitadas.

2º. As candidatas deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos no Edifício da Prefeitura Municipal, sito à Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro, CEP: 85301-410, entre os dias 20 de setembro a 03 de outubro de 2024, em horário normal de expediente.

3º. As candidatas classificadas deverão apresentar-se portando as cópias dos documentos conforme o Anexo I para Nomeação, sob o Regime Jurídico ESTATUTÁRIO de acordo com o item nº 19 do Edital de nº 001/2023.

4º. O não comparecimento no local e até a data estabelecida no Artigo 2º, implicará na perda dos direitos advindos do Concurso.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 19 de setembro de 2024.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Exp. João Maria 1020 – Centro – CEP: 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 418/2024
O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO
1º. A convocação das candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público Municipal de nº 001/2023, homologado através do Edital de Homologação de nº 014/2023 de 22/11/2023, para assumir a vaga para o cargo a que foram habilitadas.

2º. As candidatas deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos no Edifício da Prefeitura Municipal, sito à Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro, CEP: 85301-410, entre os dias 20 de setembro a 03 de outubro de 2024, em horário normal de expediente.

3º. As candidatas classificadas deverão apresentar-se portando as cópias dos documentos conforme o Anexo I para Nomeação, sob o Regime Jurídico ESTATUTÁRIO de acordo com o item nº 19 do Edital de nº 001/2023.

4º. O não comparecimento no local e até a data estabelecida no Artigo 2º, implicará na perda dos direitos advindos do Concurso.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 19 de setembro de 2024.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2024.

No dia 18 de setembro de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, HOMOLOGA o Processo Licitação Modalidade Pregão Eletrônico Nº 093/2024, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BIBLIOTECAS COM OBRAS LITERÁRIAS DIVERSAS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL E PARA OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, em favor da(s) empresa(s) vencedora(s) pelo critério Menor Preço por Lote.

Table with columns: VENCEDOR, LOTE, VALOR TOTAL RS. Row 1: SONAR EDITORA E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA, 01, 02, 03, 04, 05, 06, 457.799,95.

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Nº 093/2024 R\$ 457.799,95 (Quatrocentos e Cinquenta e Sete Mil, Setecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos).

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL
VARA CÍVEL DE LARANJEIRAS DO SUL - PROJUDI
Rua Barão do Rio Branco, 3040 - Fórum - São Francisco - Laranjeiras do Sul/PR - CEP: 85.303-130 - Fone: 42 3399-3840 - Celular: (42) 3635-3317 - E-mail: primeiraajudicial@gmail.com

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS
PRAZO DE 30 dias
O(A) Juiz(za) de Direito Luciana Gonçalves Nunes, da Vara Cível de Laranjeiras do Sul, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Interdição Curatela, assunto Capacidade, sob nº 0002631-40.2023.8.16.0104, em que (é)auto autor(s) NELSON SILVEIRA, e (réu) IGOR PADILHA SILVEIRA, e que por este edital COMUNICA A TODOS OS INTERESSADOS que foi decretada a interdição de IGOR PADILHA SILVEIRA, portador(a) do CPF 116.469.959-88; NELSON SILVEIRA, portador(a) do RG 64758918 SSP/PR e CPF 913.976.699-34, por sentença publicada em , a qual reconhece que o(a) interdido(a) [não tem condições para administrar seus bens e praticar atos da vida civil em razão de doença grave, na forma das arts. 1º, inc. III, e 1.767, inc. I, do Código Civil], o que justifica, portanto, sua submissão aos termos da curatela, limitada aos aspectos de [A interdição abrange a prática de atos de disposição patrimonial, demandar ou ser demandado em juízo, emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar e praticar atos de administração do patrimônio do(a) curatelado(a)]. A referida sentença ainda nomeou ao(a) interdido(a) o(a) curador(a) NELSON SILVEIRA, brasileiro, casado, eletricitista, portador do RG sob o nº 6475891-8 e do CPF nº 913.976.699-34, Residente e domiciliado na Rua Jacob Ruths, nº 823 - Laranjeiras do Sul , cuja curatela é por tempo indeterminado e tem a finalidade de reger o(a) interdito(a) conforme os limites da curatela. Tudo em conformidade com a decisão judicial que segue parcialmente transcrita: " Pelo exposto, com fundamento no art. 487, inc. I, e art. 754 do CPC, JULGO PROCEDENTE o pedido deduzido na inicial, para submeter IGOR PADILHA SILVEIRA à curatela, com fulcro no art. 85 da Lei nº 13.146/2015, a ser exercida por NELSON SILVEIRA. "

O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil. Eu, LILANDRA FRANCO FRANÇA, Técnico Judiciário, conferi e digitei.
Laranjeiras do Sul, 18 de setembro de 2024.
Luciana Gonçalves Nunes
Juiz(a) de Direito

OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, acessível no endereço eletrônico https://portal.tjpr.jus.br/projudi.

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2021 - 2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2024/PMEAI
Afigurar-me que a licitação signifiada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, HOMOLOGO o procedimento que se cogita.

Sigam-se os ulteriores termos.
Espigão Alto do Iguaçu, 18 de setembro de 2024.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2024/PMEAI
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de máquinas e equipamentos agrícolas, com recursos do CONVÊNIO SPOA/SE/MAPA Nº 959080/2024 – TRANSFEREOR GOV BR Nº 004642/2024, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital, com itens exclusivos para o ME/EPP e itens de ampla concorrência.

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 03/10/2024.
Autorização: Agenor Bertonceolo – Prefeito Municipal.
Informações sobre o pregão: O edital poderá ser obtido na página eletrônica do Banco do Brasil, disponibilizado no site www.licitacoes.com.br, no www.espigaoaltoiguaçu.pr.gov.br, no PNCP ou na Comissão de Licitações, localizada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone: (46) 3553-1484.

ARMELINDO FLÁVIO DREHER
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2024/PMEAI
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de máquinas e equipamentos agrícolas, com recursos do CONVÊNIO SPOA/SE/MAPA Nº 959080/2024 – TRANSFEREOR GOV BR Nº 004642/2024, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital, com itens exclusivos para o ME/EPP e itens de ampla concorrência.

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 03/10/2024.
Autorização: Agenor Bertonceolo – Prefeito Municipal.
Informações sobre o pregão: O edital poderá ser obtido na página eletrônica do Banco do Brasil, disponibilizado no site www.licitacoes.com.br, no www.espigaoaltoiguaçu.pr.gov.br, no PNCP ou na Comissão de Licitações, localizada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone: (46) 3553-1484.

ARMELINDO FLÁVIO DREHER
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2021 - 2024

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO: 212/2024.
CONTRATADA: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATA: 1. SANTOS & CIA S/C LTDA - EPP.
OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) SISTEMA DIGITALIZADOR DE IMAGENS E 01 (UMA) IMPRESSORA LASER, INCLUINDO MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS COM REPAROS E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, PARA DIGITALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2024.
VALOR TOTAL: R\$ 2.389,82 (TRINTA E DOIS MIL, TREZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).
ASSINATURA: 18/09/2024.
VIGÊNCIA: 18/09/2025.

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br

PORTARIA Nº 102/2024
RESOLVE
Artigo 1º - Conceder à servidora ELISANDRA PASSARIN SILVA, inscrita no RG 13151896-0 e CPF 092.537.439-30, ocupante do cargo em provimento efetivo de Agente de Apoio Educacional, a partir do dia 19/09/2024, licença sem vencimentos para tratar assuntos Particulares conforme a Lei Municipal Nº 017/2000.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 12/09/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, em 19 de setembro 2024.

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br

PORTARIA Nº 103/2024
RESOLVE
Artigo 1º - Conceder férias ao Servidor Público Municipal.

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no artigo 79 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE
Artigo 1º. – Conceder férias à seguinte servidora pública no período especificado a seguir:

Table with columns: SERVIDOR (A), DATA FÉRIAS, DIAS. Row 1: JANETE KRANKOSKI, 09/10/2024 A 04/10/2024, 26.

Artigo 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 09/09/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 19 de setembro de 2024.

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br

PORTARIA Nº 104/2024
RESOLVE
Artigo 1º. – Conceder férias à seguinte servidora pública no período especificado a seguir:

Table with columns: SERVIDOR (A), DATA FÉRIAS, DIAS. Row 1: JANETE KRANKOSKI, 09/10/2024 A 04/10/2024, 26.

Artigo 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 09/09/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 19 de setembro de 2024.

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br

DECRETO Nº 110/2024
O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE
Artigo 1º - EXONERAR Á PEDIDO a partir de 10/09/2024 o servidor abaixo relacionado de seu respectivo Cargo Chefe de Divisão:

Table with columns: NOME, CPF, CARGO. Row 1: MARIO ANTONIO MACIEL, 056.616.819-76, CHEFE DE DIVISÃO

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 10/09/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 19 de setembro de 2024.

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2024/PMEAI
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de máquinas e equipamentos agrícolas, com recursos do CONVÊNIO SPOA/SE/MAPA Nº 959080/2024 – TRANSFEREOR GOV BR Nº 004642/2024, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital, com itens exclusivos para o ME/EPP e itens de ampla concorrência.

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 03/10/2024.
Autorização: Agenor Bertonceolo – Prefeito Municipal.
Informações sobre o pregão: O edital poderá ser obtido na página eletrônica do Banco do Brasil, disponibilizado no site www.licitacoes.com.br, no www.espigaoaltoiguaçu.pr.gov.br, no PNCP ou na Comissão de Licitações, localizada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone: (46) 3553-1484.

ARMELINDO FLÁVIO DREHER
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2024/PMEAI
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de máquinas e equipamentos agrícolas, com recursos do CONVÊNIO SPOA/SE/MAPA Nº 959080/2024 – TRANSFEREOR GOV BR Nº 004642/2024, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital, com itens exclusivos para o ME/EPP e itens de ampla concorrência.

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 03/10/2024.
Autorização: Agenor Bertonceolo – Prefeito Municipal.
Informações sobre o pregão: O edital poderá ser obtido na página eletrônica do Banco do Brasil, disponibilizado no site www.licitacoes.com.br, no www.espigaoaltoiguaçu.pr.gov.br, no PNCP ou na Comissão de Licitações, localizada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone: (46) 3553-1484.

ARMELINDO FLÁVIO DREHER
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br

ERRATA
ONDE LÊ-SE: DECRETO Nº 100/2024
LEIA-SE: DECRETO Nº 111/2024.

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE
Artigo 1º - EXONERAR a partir de 31/08/2024 o servidor abaixo relacionado de seu respectivo Cargo em Provedimento Efetivo de MOTORISTA GERAL, em virtude da concessão de benefício de Aposentadoria por idade de contribuição da Previdência Social INSS.

LEIA-SE
Artigo 1º - EXONERAR a partir de 01/09/2024 o servidor abaixo relacionado de seu respectivo Cargo em Provedimento Efetivo de MOTORISTA GERAL, em virtude da concessão de benefício de Aposentadoria por idade de contribuição da Previdência Social INSS.

ONDE LÊ-SE:
ERRATA
ONDE LÊ-SE:
LEIA-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND ESTADO DO PARANÁ CNPJ n.º 95.587.689/0001-09 Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro, CEP n.º 85.390-000 Fone: (42) 3618 1006

PORTARIA Nº 015/2024

Dispõe sobre a concessão de férias a servidora da Câmara Municipal de Virmond/PR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias a servidora da Câmara Municipal de Virmond/PR.

Parágrafo Primeiro - a servidora CARMEN WILCHACK - agente administrativa, permanecerá em gozo de férias no período de 20/09/2024 a 27/09/2024,

Art.2º - O período aquisitivo de férias corresponde parcialmente ao ano calendário de 2023.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Publique-se.

Câmara Municipal de Virmond, em 19 setembro de 2024.

ELIZEU KOMINECK Presidente da Câmara Municipal MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000 CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/ Fax (042) 3661-1010

DECRETO N.º 128/2024.

De 19 de setembro de 2024.

SÚMULA : Decreta Luto Oficial.

O Senhor Emanuel Vanderlei Wolff, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Art. 1º Fica por este instrumento, decretado Luto oficial nos dias 19, 20 e 21 de setembro de 2024, em virtude do falecimento do Sr. PAULO TOSSATI, esposo da vice-prefeita, Sra. Clacir Tossati.

Art. 2º. Nos dias de luto não haverá expediente nas repartições públicas do município.

Art. 3º. A área de saúde permanecerá em regime de plantão para casos de urgência e emergência e o transporte escolar funcionará a fim de atender convênios, inclusive com a Secretaria Estadual de Educação.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 19 de setembro de 2024.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949 12949 Assinado de forma digital por EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949 Dados: 2024.09.19 13:26:27 -03'00' Emanuel Vanderlei Wolff Prefeito Municipal



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE Porto Barreiro - Pr Rua Avenida das Flores - Centro, CEP 85.345-000 CNPJ:14.119.340/0001-40 - Fone 3661-1099 E-mail: secretariadesaude@portobarreiro.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 07/2024

O Conselho Municipal de Saúde - CMS, no uso das atribuições que lhe confere RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Aplicação Financeira conforme resolução SESA n.º 374/2024.

Art. 2º Aprovar Plano Municipal de Contingência para o enfrentamento da dengue, zika vírus e febre chikungunya.

Art.º 3º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Porto Barreiro, 05 de setembro de 2024.

Tereza Santin Presidente CMS

Tereza Santin



ESCOLA ESTADUAL DO CAMPO PROFESSORA JÚLIA FOLDA - EF Estrada Alto do Cobre - Alto do Cobre - Marquinho - PR CEP: 85168-000 Fone: 042 8414-6859 E-mail: marquialiafolda@seed.pr.gov.br

ATA 01/2024 - Encerramento da APMF Escola Estadual do Campo Júlia Folda

Aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se em reunião extraordinária, nas dependências da Escola Estadual do Campo Professora Júlia Folda - EF em Marquinho PR, o Presidente Celio João Dal Pai e demais membros da Associação de Pais e Mestres e Funcionários - APMF da Escola Estadual do Campo Professora Júlia Folda, para tratar do encerramento da associação inscrita sob CNPJ: 13.637.703/0001-77. Ficou então decidido que após a cessação da Escola que ocorreu em 2023, por determinação da SEED/PR, não há mais necessidade da existência desta APMF. Portanto a partir desta data a associação será encerrada também. Requer baixa do Estatuto em cartório e baixa do CNPJ junto à Receita Federal do Brasil, assim como desvincular o nome dos presidentes anteriores junto à Receita Federal e o Tribunal de Contas do Estado do Paraná, também, fazer o encerramento das contas no Banco do Brasil. Foi decidido que a APMF não possui Patrimônio Financeiro, nem Patrimônio de bens móveis. A guarda dos livros e registros da sua existência ficarão sob a responsabilidade do Servidor Adalto Fernandes, RG:8.502.596-1, e toda a documentação escolar foi realocada para o Colégio Estadual João Ryszcz EFM - Marquinho - PR. O liquidante da APMF ficará sob a responsabilidade do então presidente Celio João Dal Pai RG:3.065.975-9. O Patrimônio Móvel da Seed/ Fundepar existente na escola em 2023, foi remanejada para outras instituições estaduais no início de 2024 após a sua cessação. Com a ciência de todos, eu Adalto Fernandes encerro esta ata que segue assinada por mim, pelos demais membros presentes e por um advogado.

Adalto Fernandes, Adalberto de Souza, Roberto Kowalski, Wilson J. de Paiva, Wilson Henrique de Paiva, Schwitzgers Heuser, (assinado)

Célio João Dal Pai RG: 3.065.975-9 Presidente da Associação

Advogado (a) OAB: 17.111-1/PR - Fernando de Souza Advogado OAB/PR - 57.207



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ CNPJ:01.612.552/0001-13 e-mail: pm.marquinho@yahoo.com.br Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024 AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 039/2024

Tipo: Menor preço

Regime de Compra: Menor preço, por item

Objeto: AQUISIÇÃO DE UM BIODIGESTOR DE PEQUENO PORTE, POR MEIO DO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº 4115457/2023 - CAIXA - PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA.

Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 20 de setembro de 2024, até às 09:00 horas do dia 03 de outubro de 2024.

Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 09:00 horas no dia 03 de outubro de 2024, no site www.licitanet.com.br

Local de Abertura/realização da sessão pública: www.licitanet.com.br

Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marquinho, situada à Rua Sete de Setembro, s/n, centro, em Marquinho, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h30min. e das 13h00min. às 17h00min. ou através do site: http://www.marquinho.pr.gov.br/portais-licitacoes.php, consulta de licitações, escolher o edital e download, e no site www.licitanet.com.br

Dúvidas: Por e-mail: marquinho.licitacao@gmail.com ou pelo Fone: (42) 3050-1102, no horário normal de expediente.

Publique-se. Marquinho-PR, em 19 de Setembro de 2024.

ELIO BOLZON JUNIOR Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2024 PROCESSO ADM 113

Tipo: menor preço POR ITEM

O Município de Goioxim, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 14.133/21, Decreto Municipal nº 017/2024, e demais legislações, torna público que fará realizar às 09H00MIN DO DIA 07/10/2024, o PREGÃO ELETRÔNICO 049/2024, cujo objeto é Locação de estrutura para shows, palco, som, iluminação, painel de led, geradores, camarins, grades para realização de eventos no município, conforme especificações do edital e anexos.

Valor total previsto R\$ 99.763,41.

Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 09:00 horas no dia 07/10/2024, no site www.licitanet.com.br

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Goioxim- PR: www.goioxim.pr.gov.br bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitagoioxim@yahoo.com.br ou pelo Fone: (42) 3656-1002. Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site www.licitanet.com.br.

Goioxim, 19 de setembro de 2024.

FLAVIO BALDUINO SOARES: 09776626912 Flávio Balduino Soares Pregoeiro

MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU Estado do Paraná

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

INEXIGIBILIDADE Nº 9/2023 CREDENCIAMENTO Nº 6/2023

Comunicamos a alteração do quantitativo do item 04 (óleo diesel S-10 comum) do edital supra, conforme a seguir:

Onde se lê:

Table with 4 columns: ITEM, PRODUTO, UN, QTDE. Row 1: 4, Óleo Diesel S-10 comum, Lt, 202.400

Leia-se:

Table with 4 columns: ITEM, PRODUTO, UN, QTDE. Row 1: 4, Óleo Diesel S-10 comum, Lt, 253.000

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

PUBLIQUE-SE.

Guaraniaçu, 19 de setembro de 2024.

Osmário de Lima Portela Prefeito.



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO BARREIRO - PARANÁ

CNPJ: 01.641.655/0001-01 Rua das Hortênsias, 1235 - Centro. CEP: 85.345-000 Fone: (042) 3661-1097 - camara@cmpbr.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA N.º 01/2024-PMPB EXCLUSIVO ME/EPP

A Câmara Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio de seu Presidente, torna público que realizará Dispensa de Licitação nº 01/2024, na forma eletrônica, Local: www.licitanet.com.br "Acesso Identificado", no dia 30 de setembro de 2024, horário de lances das 08:00 às 14:00 horas, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE E COPA E COZINHA PARA MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO BARREIRO/PR, segundo condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso e seus anexos. O Termo de Referência e seus anexos deverão ser retirados na sede da Câmara Municipal, na Rua das Hortênsias, 1235, Centro, bem como por solicitação via e-mail - camara@cmpbr.pr.gov.br ou no www.camaraportobarreiro.pr.gov.br. Tendo em vista que a licitação realizada no dia 18/09/2024, foi DESERTA, a Câmara Municipal resolveu realizar novamente a licitação em tela, republicando os avisos de licitação, sendo mantidas todas as condições e especificações anteriormente editadas.

Porto Barreiro, 19 de setembro de 2024.

JOSÉ CARLOS ZAMPOLI Presidente

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão. Edital nº 90053/2024. Forma: Eletrônico. Local: https://www.gov.br/compras/pt-br. Data da Licitação: Dia 08 de outubro de 2024, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Prestação de Serviços de Acolhimento em Residência Inclusiva para Pessoas Portadoras de Deficiência Física e Mental, ambos os sexos com idade entre 18 e 59 anos, destinado ao acolhimento de usuários das Políticas Públicas de Assistência Social, atendidos e acompanhados pela Proteção Social de Média Complexidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Família de Chopinzinho - PR. Valor máximo estimado: R\$ R\$ 116.881,68 (cento e dezesseis mil, oitocentos e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos). Gênero: Serviços. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00hrs, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8614 (46) 9 9937-0154.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2024 TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - AMPLA CONCORRÊNCIA

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS UTILIZANDO RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL POR MEIO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA, NO ÂMBITO DA LEI 14.399, DE 08 DE JULHO DE 2022. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h do dia 23/09/2024 até às 08h do dia 03/10/2024. Abertura das propostas após as 08h do dia 03/10/2024. Início da disputa de preços às 09h do dia 03/10/2024. VALOR TOTAL MÁXIMO: R\$ 61.289,68. Prazo de vigência: 01 ano. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bnc.org.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvidadopr.gov.br / www.bnc.org.br / https://www.gov.br/pncp/pt-br. Informações WhatsApp: (46) 3232-8331. Coronel Vívida, 19 de setembro de 2024. Juliano Ribeiro, Diretor do Departamento de Compras e Patrimônio.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR PARECER DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2024 DATA: 05/08/24 ABERTURA: 22/08/24 PROPOSTAS ATÉ: 08h DISPUTA: 09h OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E UNIFORMES ESPORTIVOS; conforme discriminado no objeto do presente edital. A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/ - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR CONTRATO nº 77/2024 - Concorrência Eletrônica nº 13/2024 - Contratante: Município de Coronel Vívida. Contratada: F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ nº 05.461.328/0001-29. Objeto: contratação de obra de engenharia comum para a IMPLANTAÇÃO DE VIAS MARGINAIS NA BR 158/PR E BR 373/PR - 2ª ETAPA, conforme projeto executivo e demais elementos de engenharia decorrente do convênio TRANSFERE GOV Nº 958679/2024/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA. Valor total: R\$ 9.438.309,23. Prazo de execução: 12 meses. Prazo de vigência: 24 meses. Coronel Vívida, 18 de setembro de 2024. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR ADITIVO Nº 01 ao Contrato nº 49/2024 - Concorrência Eletrônica nº 08/2024. Contratante: Município de Coronel Vívida. Contratada: MARIN E SIMIONATO SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 48.691.405/0001-40. Este Termo Aditivo tem por objeto o ACRÉSCIMO DA META FÍSICA E FINANCEIRA. Fica aumentado o valor de R\$ 38.559,00 devido a execução de fechamento lateral para segurança e conforto das crianças, vigas para fixação dos muros e também para ampliação da sala administrativa, a qual a área projetada não atende de forma adequada ao uso proposto. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívida, 17 de setembro de 2024. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Correio DO POVO DO PARANÁ GRUPO CORREIO. Sobre nós: O Grupo Correio é a soma de cinco negócios dedicados a comunicação. Somos apaixonados por contar histórias e valorizar a imagem de nossos clientes. A partir da sinergia criada entre a agência de publicidade, a gráfica, a solução visual e os jornais, contribuímos para gerar valor aos empreendimentos de nossos parceiros e principalmente apoiar o crescimento da região da Cantu. Venha saber mais... Jornal, Marketing e Consultoria, Comunicação Visual, Gráfica. www.jcorreiodopovo.com.br www.extraguarapuava.com.br (42) 3635-2944 | Rua Coronel Guilherme de Paula, 876, Centro - Laranjeiras do Sul - PR